

DECRETO Nº 37.114

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação das servidoras abaixo relacionadas, no exercício dos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 04 de maio de 2026, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	Lotação anterior	Nova Lotação	Decreto de nomeação
Helena Borges Valadão	Consultora Interna	CE 5	SEMCIT (Procon)	SEMGOV	34.937/2025 35.590/2025
Luana Cristina da Silva Fonseca	Consultora Interna	CE 5	SEMCIT	SEMGOV	35.755/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

